



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
TERMO ADITIVO Nº 026/2017

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 00.512.930/0001-24, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 054/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 16 de julho de 2017 a 15 de julho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica mantido o valor de R\$ 10,00 (Dez reais) por centímetro coluna, perfazendo aproximadamente R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) por ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 054/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 10 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**  
ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA.**  
ADAIL ANACLETO RODRIGUES

CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. Fernanda Veronese  
Nome: FERNANDA VERONESE  
CPF: 018.498.350-98
2. Fabiane Pisoni  
Nome: Fabiane Pisoni  
CPF: 030.281.230-02

Visto.

Juliana Rebellatto Locatelli  
Juliana Rebellatto Locatelli  
OAB/RS 105.526  
Assessoria Jurídica